

# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2023 - Nº 49 – 15 de dezembro de 2023.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>3</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / 295 .....</b>	<b>3</b>
1. Planejamento Escolar 2024 .....	3
2. Participação de Professores Indígenas selecionados para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, ofertado pela UNIFESP.....	5
3. Orientação da funcionalidade da SED .....	8
4. 9ª FeCEESP - Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo .....	10
5. Plataformas Educacionais 2024 .....	11
<b>II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>13</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 296 .....</b>	<b>13</b>
1. Programa de Saúde Ocupacional do Servidor .....	13
2. Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.....	14
3. Férias dos Docentes - Designações e Cessações.....	15
<b>III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES .....</b>	<b>16</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 297 .....</b>	<b>16</b>
1. Orientações quanto à pesquisa sobre a adesão à alimentação escolar durante o período de férias escolares - 02/01 a 09/02/2024.....	16
2. Parceria para Execução do Serviço de Alimentação Escolar com as Prefeituras Municipais - ANO LETIVO 2024 (Convênio).....	17
<b>IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>19</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 298 .....</b>	<b>19</b>
1. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Inscrições para Professor Multiplicador .....	19
2. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Entrevistas do Processo Seletivo para Formador DE/PEC Multiplica.....	20
3. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023 .....	21
4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 1ª Edição/2023 .....	21
5. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023.....	21
6. Clube de Leitura Gato Preto - Votação dos livros para leitura, calendário 2024 .....	21

# I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / 295

São Paulo, 15 de dezembro de 2023

### 1. Planejamento Escolar 2024

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos que a proposta de material para apoiar o Planejamento Escolar 2024 será encaminhada no mês de janeiro. O material visa fornecer subsídios para o Planejamento Escolar 2024, que ocorrerá nos dias **07, 08 e 09** de fevereiro, e contará com as seguintes pautas:

- Avaliação – um olhar para os indicadores da escola;
- Panorama de temáticas e ações dos departamentos da Coordenadoria Pedagógica (COPED) que serão realizadas ao longo do 1º semestre letivo, exemplificadas abaixo:

Materiais Digitais 2024;

Aprendizagem por nível de proficiência – Orientação de Estudo;

Escopo-sequência 1º bimestre;

Plataformas Educacionais;

Educação Inclusiva;

Grêmios Estudantis;

Prontos pro Mundo;

Ensino Profissionalizante;

Programa Ensino Integral;

Avaliação de fluência leitora 2024.

- Planejamento anual de cada Unidade Escolar com base nos indicadores do Painel Escola Total da SEDUC/SP.

Seguem as datas previstas para o envio dos materiais no mês de janeiro:

- **19/01** – Envio do material referente à Semana de Planejamento, bem como a planilha de escopo-sequência com os conteúdos e habilidades de cada ano/série e componente curricular a serem trabalhados ao longo do 1º bimestre.
- **31/01** – Envio das ementas dos componentes curriculares e disponibilização dos materiais digitais do 1º bimestre.

Solicitamos aos senhores que informem as Unidades Escolares de sua circunscrição de que esse material referente à Semana de Planejamento 2024 será compartilhado com a rede nas datas supracitadas.

Coordenadoria Pedagógica - COPED

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 2. Participação de Professores Indígenas selecionados para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, ofertado pela UNIFESP.

**Interessados:** Dirigentes de Ensino e Interlocutores (Supervisores e Professores Especialistas em Currículo) da Educação Escolar Indígena – EEI

Prezados(as),

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), por meio do Núcleo de Educação Indígena (NEI), informam que a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) irá ofertar o curso de Licenciatura Intercultural Indígena no Estado de São Paulo, com recursos provenientes do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (PROLIN), do Ministério da Educação (MEC).

O objetivo do programa é apoiar projetos de cursos de licenciaturas específicas para professores indígenas e o exercício da docência nas escolas indígenas, que integrem ensino, pesquisa e extensão e promovam a valorização do estudo em temas como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e culturas dos povos indígenas.

Diante disso, a Secretaria da Educação (SEDUC) e a UNIFESP celebraram Protocolo de Intenções com o objetivo de demonstrar interesse na conjugação de esforços e apoio mútuo entre os signatários em priorizar a formação inicial dos professores indígenas da rede pública estadual de ensino, sem formação superior e/ou área não correlata à educação.

A celebração do Protocolo de Intenções e o apoio da Pasta aos professores indígenas que desejam realizar o curso de Licenciatura Intercultural Indígena é fundamental para melhoria da qualidade da oferta da educação básica na modalidade da Educação Escolar Indígena no Estado de São Paulo.

Ademais, a formação superior dos professores indígenas contribuirá para oferta de uma educação diferenciada, intercultural (alinhando processos próprios de aprendizado aos conhecimentos indígenas e não indígenas) bilíngue/multilíngue e comunitária, conforme preconiza a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, as diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas e a Convenção OIT 169.

O curso de Licenciatura Intercultural Indígena ofertará 40 vagas para início no 1º semestre de 2024 e será ofertado exclusivamente no *campus* Baixada Santista da UNIFESP, situado na Rua Silva Jardim, 136 - Vila Matias, Santos - SP, e será realizado na modalidade intermodular, por meio de regime de alternância entre tempo-comunidade e tempo-universidade, em turno integral (matutino e vespertino) e composto por 4 módulos de aulas de segunda-feira a sexta-feira por semestre.

## Períodos previstos para o tempo-universidade:

### 1º semestre:

- Segunda semana que inicia em março (se for feriado, a semana seguinte); período que em 2024 corresponde à data de 11 a 15 de março;
- Segunda semana que inicia em abril (se for Semana Santa, na semana seguinte em que não houver feriado); período que em 2024 corresponde a 08 a 12 de abril;
- Segunda semana que inicia em maio; período que em 2024 corresponde à data de 13 a 17 de maio;
- Segunda semana que inicia em junho; período que em 2024 corresponde à data de 10 a 14 de junho.

### 2º semestre:

- Primeira semana que inicia em agosto; período que em 2024 corresponde à data de 05 a 09 de agosto;
- Segunda semana que inicia em setembro; período que em 2024 corresponde à data de 09 a 13 de setembro;
- Terceira semana que inicia em outubro (se houver feriado, na semana seguinte em que não houver); período que em 2024 corresponde à data de 21 a 25 de outubro;
- Primeira semana que inicia em dezembro; período que em 2024 corresponde à data de 01 a 06 de dezembro.

Cabe destacar que os professores indígenas que lecionam nas unidades escolares indígenas e não possuem formação superior ou em área não correlata a educação terão prioridade no processo seletivo para ingresso no curso de licenciatura, mas a oportunidade poderá estender-se aos demais professores indígenas.

Os professores selecionados deverão ser apoiados por suas respectivas Diretorias de Ensino e interlocutores (Supervisores e Professores Especialistas em Currículo – PEC) da EEI no que tange a participação no Tempo-Universidade, sem prejuízo do processo de aprendizagem dos estudantes, bem como o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos.

Reforçamos que o papel da SEDUC é facilitar o acesso e permanência dos professores indígenas no curso de Licenciatura Intercultural Indígena, sem prejuízo dos vencimentos, desde que satisfeitas as exigências mínimas em relação a organização e calendário escolar. Todas as despesas decorrentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, como transporte, deslocamentos, alimentação e hospedagem dos professores indígenas serão de responsabilidade da UNIFESP.

O normativo para dispensa dos professores indígenas contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 (Categoria O) está em vias de publicação, a fim de garantir a participação dos cursistas matriculados atuantes na rede estadual de ensino.

Informamos que este Comunicado, assim como a relação dos convocados para matrícula e das pessoas em lista de espera e o Projeto Pedagógico do Curso foi encaminhado, **por e-mail da Subsecretaria no dia 13/12**, às Diretorias de Ensino de Penápolis, Tupã, Caraguatatuba, Santos, Bauru, Norte 1, Sul 3, São Vicente, Miracatu, Registro e Votorantim.

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do endereço eletrônico:  
[coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br).

COPED/CGRH

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

### 3. Orientação da funcionalidade da SED

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Professor Especialista em Currículo da Educação Especial e Trio Gestores de todas as unidades escolares

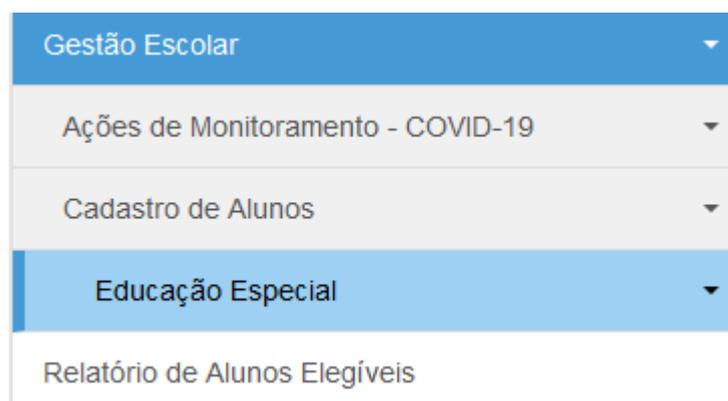
Prezados(as),

Este comunicado visa a uniformização dos procedimentos relativos ao atendimento dos estudantes elegíveis aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial que se matricularam para estudar na rede pública estadual de São Paulo no ano letivo de 2024.

O Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), por meio do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), expede o seguinte tutorial para orientar a validação da elegibilidade dos estudantes no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED).

Este passo a passo tem por objetivo guiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e o Diretor Escolar, com o auxílio do professor especializado que atua na unidade escolar, na ausência dessa figura, o Professor Especialista em Currículo (PEC) da Educação Especial pode ajudar neste processo. Esta ferramenta permitirá avaliar a elegibilidade dos estudantes, conferindo o laudo médico, autodeclaração ou outros documentos com a indicação da deficiência indicada pelo responsável do estudante na matrícula.

Para acessar a ferramenta “Relatório de Alunos Elegíveis” deve-se seguir: Gestão Escolar -> Cadastro de Alunos -> Educação Especial -> Relatório de Alunos Elegíveis, conforme o print:

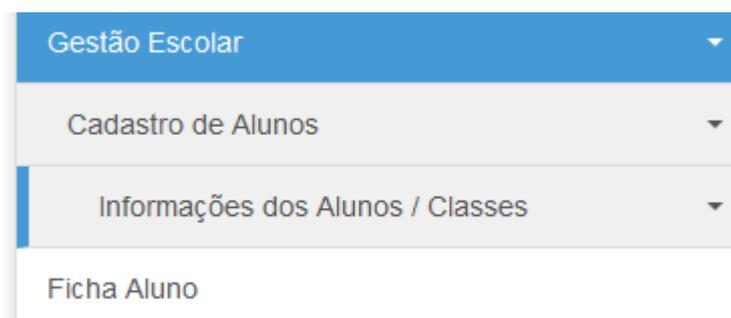


Para guiar melhor a partir deste momento, segue o [link](#) para acesso ao Tutorial.

Desta forma, a partir da validação da matrícula será possível que ao iniciar o ano letivo o estudante elegível possa contar os apoios, recursos e serviços da Educação Especial de forma mais célere, conforme o artigo 4º da Resolução SEDUC nº 21/2023.

Ressaltamos também sobre outra funcionalidade na Secretaria Escolar Digital - SED que é importantíssima para auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços da Educação Especial que é possibilidade de anexar

documentos na Ficha do Aluno, para acessar siga Gestão Escolar -> Cadastro de Alunos -> Informações dos Alunos/Classes -> Ficha Aluno:



Na aba “Deficiência” da “Ficha Aluno”, há uma opção no canto inferior direito indicando “Cadastrar Informações/Anexo”, ao clicar neste botão, abrirá a caixa de “Informações Adicionais” que apresenta as seguintes informações:

Dentre os documentos possíveis, ressaltamos que a “Avaliação Pedagógica” corresponde à Avaliação Pedagógica Inicial - API e esta avaliação é o principal instrumento para mensurar os apoios, recursos e serviços da Educação Especial oferecidos aos nossos estudantes elegíveis. Ressalta-se, conforme a Resolução SEDUC nº 21/2023, que todos os estudantes elegíveis devem realizar a Avaliação Pedagógica Inicial - API e este documento pedagógico deve ser anexado na Secretaria Escolar Digital - SED, nos caminhos acima especificados.

Este Centro de Apoio Pedagógico (CAPE) permanece à disposição para eventuais dúvidas através do e-mail: [coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br)

DEMODO/CAPE

Atenciosamente,  
SUBSECRETARIA/COPED

#### **4. 9ª FeCEESP - Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo**

**Interessados:** PEC responsável pela FeCEESP

Prezado(a) PEC,

Em primeiro lugar, parabenizamos e agradecemos a participação de todos(as) que se inscreveram na 9ª FeCEESP e que estão, localmente, desenvolvendo projetos que apoiam a promoção e o desenvolvimento da pré-iniciação científica na Rede Pública Estadual de São Paulo.

Informamos que o evento de premiação da 9ª FeCEESP, que estava previsto para a data de 08 de dezembro de 2023, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores – EFAPE, no qual haveria o anúncio dos vencedores e que contaria com a presença dos PEC responsáveis pela Feira nas Diretorias de Ensino e demais convidados, devido a questões de calendário e organizacionais, foi adiado para o próximo ano letivo, em 2024.

A data, bem como maiores detalhes relativos a como acontecerá o evento, serão informados futuramente, pelos canais oficiais da SEDUC-SP.

Agradecemos, novamente, o empenho, a participação e a compreensão de todos os envolvidos na Feira.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 5. Plataformas Educacionais 2024

**Interessados:** Dirigente Regional de Ensino, Supervisor Educacional, Professor Especialista em Currículo, Diretor Escolar, Coordenador de Organização Escolar, e PROATEC.

Prezados,

Visando apoiá-los na construção do quadro de horários das aulas em 2024, juntamente com a agenda de uso dos dispositivos na escola, a equipe de plataformas educacionais informa sobre a frequência de uso esperada para cada plataforma no próximo ano.

Lembrando que o uso da plataforma deve ser realizado de acordo com sua integração curricular. Confira abaixo a distribuição nas etapas de ensino:

### Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Plataforma	Componente Curricular	Frequência de Uso
Alfabetização**	Língua Portuguesa	2 aulas por semana
Matific	Matemática	1 aula por semana

\*\*Plataforma será lançada ao longo do primeiro semestre 2024.

### Anos Finais do Ensino Fundamental

Plataforma	Componente Curricular	Frequência de Uso
Redação Paulista	Língua Portuguesa	1 a 2 aulas por mês
Leia SP**	Língua Portuguesa	1 aula por semana
Matific	Matemática	1 aula por semana
	Orientação de Estudos	1 aula por semana
Tarefa SP	Orientação de Estudos	1 aula por semana
	Tarefa de Casa (PEI)	Semanalmente
Alura	Tecnologia e Inovação	2 aulas por semana
Robótica** (PEI 9H)	Tecnologia e Inovação (8º e 9º ano)	2 aulas por semana
Inglês**	Língua Inglesa (8º e 9º ano)	1 a 2 aulas por semana

\*\*Plataforma será lançada ao longo do primeiro semestre 2024.

## Ensino Médio

Plataforma	Componente Curricular	Frequência de Uso
Redação Paulista	Redação e Leitura	1 a 2 aulas por mês
Leia SP**	Redação e Leitura	1 a 2 aulas por semana
Khan Academy	Matemática	1ª série: 1 aula por semana 2ª e 3ª série: 1 aula quinzenal
	Orientação de Estudos (PEI)	1 aula por semana
Tarefa SP	Orientação de Estudos (PEI)	1 aula por semana
	Tarefa de Casa (PEI)	Semanalmente
Alura	Tecnologia e Robótica	1ª série: 2 aulas/semana 2ª e 3ª série: 4 aulas/semana
Prepara SP	Aceleração para Vestibular (3ª série)	3 aulas por semana
Inglês**	Língua Inglesa	1 a 2 aulas por semana

\*\*Plataforma será lançada ao longo do primeiro semestre 2024.

Vale ressaltar que os componentes Tecnologia e Inovação, Aceleração para Vestibular, Tecnologia e Robótica, e Orientação de Estudos demandam maior uso de dispositivos durante as aulas. Dessa forma, se possível, recomenda-se evitar que os mesmos sejam alocados simultaneamente.

COPED/PLATAFORMAS EDUCACIONAIS

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 296

São Paulo, 15 de dezembro de 2023

#### 1. Programa de Saúde Ocupacional do Servidor

**Interessado:** Dirigentes, diretor de CRH e Comissão de Gerência de Serviços

Prezados(as),

Informamos que os servidores que não foram convocados para a Campanha de Exames Periódicos terão o contrato extinto nos dias 15 e 31 de dezembro, deverão ter o exame **demissional** agendado nas clínicas credenciadas, orientamos que a data do exame deve ser **após a data da extinção do contrato e em até 10 dias**.

Ressaltamos que, o servidor deve ser informado sobre a data e local do exame **demissional** por e-mail, não será feito novo agendamento em caso de não comparecimento.

Informamos que qualquer nova candidatura ficará condicionada a apresentação do ASO do exame demissional referente ao contrato anterior, expedido pelo médico do trabalho da prestadora do serviço da Secretaria de Educação.

CEQV / DEPLAN / CGRH

## 2. Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Equipe de Supervisão, CRH e Diretores de Escola ou Escolar.

Prezados(as),

Informamos que, conforme as atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP), é fundamental a colaboração deste profissional no fechamento do ano letivo de 2023 e no processo inicial de atribuição de classes e aulas. Destacamos a importância desse envolvimento para assegurar a eficiência e a qualidade em nossos processos educacionais.

Excepcionalmente, informamos que o recesso escolar do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) será nos períodos de 26 a 29/12/2023 e de 2 a 05/01/2024. Durante esse intervalo, o CGP poderá usufruir de um merecido descanso para recarregar as energias.

Vale observar que as férias do Coordenador de Gestão Pedagógica, tanto da escola de tempo parcial quanto de tempo integral, estão programadas para o período de 8 a 22/01/2024.

Caso haja necessidade de ajustes no período de férias do CGP Geral ou de Área de Conhecimento, em virtude de demandas específicas do serviço, solicitamos que qualquer alteração seja realizada no sistema E-FOLHA.

Ressaltamos que o retorno do CGP (tempo parcial ou integral) ao serviço está previsto a partir de 23/01/2024, momento em que esperamos contar com sua colaboração na adoção de providências necessárias para o planejamento do ano letivo de 2024.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

CGRH

### 3. Férias dos Docentes - Designações e Cessações

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Equipe de Supervisão, CRH e Diretores de Escola ou Escolar.

Prezados(as),

Esclarecemos que o período de férias dos docentes que venham a ser cessados de suas designações deve ser de 02 a 16/01/2024. Por isso, será necessária a alteração no sistema E-FOLHA, tendo em vista que as férias estão programadas para o período de 8 a 22/01/2024.

Atenciosamente,

CGRH

### III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

#### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 297

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

**1. Orientações quanto à pesquisa sobre a adesão à alimentação escolar durante o período de férias escolares - 02/01 a 09/02/2024.**

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF/NCS e Responsáveis pela Alimentação Escolar da rede CENTRALIZADA.

O acesso ao questionário se dá via SED, pelo responsável do aluno matriculado, através do [Meus Questionários](#) ou o [Pop-up](#) que já está ativo.

Para que seja possível a escola auxiliar as famílias que não possuem acesso a SED, ou possua alguma dificuldade de acesso, será disponibilizado o questionário no perfil do diretor e vice-diretor da Unidade Escolar, no qual poderá ser cadastrado o RA do aluno e o nome completo. Considerando a instabilidade no uso da SED, o caminho a ser utilizado pelas escolas, para resposta, será disponibilizado até 18/12/2023.

Neste sentido, o prazo para resposta foi prorrogado até 22/12/2023.

O acompanhamento e extração do relatório das respostas por parte das unidades escolares e Diretorias de Ensino, será disponibilizado até 18/12/2023, caso seja necessário enviaremos orientações via e-mail.

Em caso de dúvidas, solicitar informações através do endereço eletrônico: [daesc.cepae@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cepae@educacao.sp.gov.br)

## 2. Parceria para Execução do Serviço de Alimentação Escolar com as Prefeituras Municipais - ANO LETIVO 2024 (Convênio)

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF/NCS e Responsáveis pela Alimentação Escolar da Rede DESCENTRALIZADA.

Convênio de Alimentação Escolar com as Prefeituras Municipais- ANO LETIVO 2024 Interessado: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde – Rede Descentralizada.

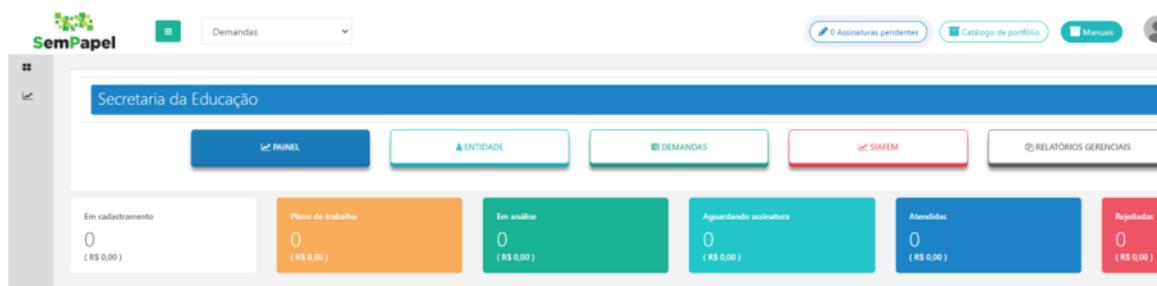
Com o objetivo formalizar o aditamento do Convênio para a execução da Alimentação Escolar no ano de 2024, aos alunos da Rede Estadual de Ensino, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, por meio do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, vem através do presente comunicado, informar aos Srs. Dirigentes Regionais de Ensino e suas respectivas equipes que o sistema Sem Papel – Demandas, pelo qual tramitam os convênios, está disponível para iniciar a formalização do aditamento para a prorrogação da vigência dos convênios de 01/02/2024 a 31/01/2025. Para tanto, o sistema foi alimentado com uma base atualizada contemplando os alunos matriculados nos turnos regular e integral para o ano de 2024. Esclarecemos que diante da Resolução SEDUC nº 66 de 01/12/23 o valor do convênio está considerando o per capita de R\$ 5,50/dia/aluno integral e de R\$ 1,60/dia/aluno regular. Diante do exposto e considerando que a data limite para assinatura do Termo de Aditamento pelo Sr. Secretário e Prefeitos é 31/01/2024, solicitamos, por gentileza, que providenciem junto aos municípios, a tramitação das demandas para que sejam enviadas para a etapa “Em análise Técnica CISE” até 08/01/2024, possibilitando a análise pelas demais áreas da SEDUC em tempo hábil.

Conforme tabela, informamos os prazos de cada etapa no sistema Demandas - Programa SP Sem Papel:

### CRONOGRAMA

<u>ETAPA</u>	<u>PRAZOS</u>
1. Prefeito sinaliza intenção de aditar o convênio de Alimentação Escolar	12 a 22/12
2. Diretoria de Ensino: aprova o aditamento com quadro de escolas/ alunos e analisa documentos da prefeitura	02 a 08/01
3. CISE/DAESC/CEPAE: aprova documentos da prefeitura, quadro de escolas/alunos e plano de trabalho	10 a 16/01
4. COFI/DECON/CCONV: aprova plano de trabalho, termo de convênio, termo de ciência e notificação e extrato do convênio	17 a 23/01
5. Assinatura do Prefeito	23 a 26/01
6. Assinatura do Secretário	24 a 26/01
7. Assinatura das Testemunhas	30 e 31/01

Estará disponível no Demandas - sem papel em Manuais, conforme segue:



Esclarecemos que a Diretoria de Ensino que detectar alguma inconformidade nos dados informados no Demandas poderá encaminhar email para [convenio.alimentacao@educacao.sp.gov.br](mailto:convenio.alimentacao@educacao.sp.gov.br)

# IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 298

São Paulo, 15 de dezembro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

## Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Inscrições para Professor Multiplicador.
  2. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Entrevistas do Processo Seletivo para Formador DE/PEC Multiplica.
  3. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023.
  4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 1ª Edição/2023.
  5. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023.
  6. Clube de Leitura Gato Preto - Votação dos livros para leitura, calendário 2024.
- 

## 1. Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Inscrições para Professor Multiplicador

- **Ação:** Reiterar as Inscrições para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Formato:** Inscrições *on-line*, por meio do link [Professor Multiplicador – Multiplica São Paulo \(educacao.sp.gov.br\)](https://educacao.sp.gov.br).
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os educadores atuantes em sala de aula - SEDUC-SP.
- **Data:** 21 de novembro até 20 de dezembro.
- **Mais informações:**
  - A Etapa 1 - A inscrições para Professor Multiplicador estarão disponíveis na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) até o dia 20 de dezembro. Após efetivar a inscrição é importante realizar uma avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, que estará disponível na plataforma do CMSP (aplicativo ou web) no período de 22/11/2023 até 21/12/2023. Para

realizar a avaliação, o candidato deverá acessar o CMSP > clicar em turmas > Processo Seletivo Multiplica > Clicar na turma disponível > Provas e Atividades.

- Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-multiplicador/#informacoes-importantes-multi>

## 2. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Entrevistas do Processo Seletivo para Formador DE/PEC Multiplica

- **Ação:** Divulgação do período de entrevistas e resultado do processo seletivo para Formador DE/PEC Multiplica do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Formato:** On-line (conforme Edital nº01/2023 de 14-11-2023).
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Professor (a) Especialista das Diretorias de Ensino inscritos no Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Cronograma:**

Período de Entrevistas	11/12/2023 a 22/12/2023
Etapa 4 - Divulgação do Resultado e Classificação final após recurso	A partir das 10h do dia 23/01/2024

- **Mais informações:**
  - A Etapa 2 – As Entrevistas acontecerão no período de 11 a 22/12 via videoconferência, as datas e os horários das entrevistas serão agendados e informados via e-mail institucional, por meio do endereço eletrônico @educacao.sp.gov.br do candidato.
  - Atenção! O PEC Multiplica (formador DE) selecionado terá dedicação prioritária ao Programa Multiplica SP #Professores. Este formato se mostrou fundamental para garantir o pleno engajamento e sucesso do Programa.
  - Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-formador-de/#informacoes-importantes-formador>

### 3. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Início do Módulo 3 (30/11/2023 até 17/01/2024).
- **Formato:** AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Supervisores Ingressantes.
- **Mais informações:** <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login/index.ph>

### 4. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Início do Módulo 3 (30/11/2023 até 17/01/2024) Faça o aceite para concluir sua inscrição
- **Formato:** AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Supervisores.
- **Mais informações:** <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/login/index.ph>

### 5. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Inscrições até 31/12/2023 (atividades deverão ser realizadas até 31/01/2024).
- **Formato:** AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Diretor(a) de Escola/Escolar, Coordenador(a) de Organização Escolar, Coordenador(a) de Gestão Pedagógica/Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral, Professor(a) de Educação Básica I, Professor(a) de Educação Básica II, Professor(a) de Ensino Fundamental e Médio e Dirigente Regional de Ensino.
- **Mais informações:** <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2023/>

### 6. Clube de Leitura Gato Preto - Votação dos livros para leitura, calendário 2024

- **Ação:** Divulgação do *link* para votação dos livros que serão lidos pelo Clube de Leitura em 2024.
- **Formato:** remoto, via Formulário Google (<https://forms.gle/x5VvC6Wt9r32tb7S8>).
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da SEDUC-SP
- **Data:** O formulário estará aberto para votação até o dia 10/01/2024.

- **Mais informações:** Vote no seu livro favorito! Os mais votados serão lidos e discutidos nos encontros do Clube de Leitura Gato Preto de 2024. Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: [nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br](mailto:nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br)
- 

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**